



*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

PORTARIA COREN-AP Nº 069, DE 14 DE MAIO DE 2020

A Presidente interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.213, de 11 de julho de 2017, que Institui o Feriado Estadual o dia 15 de maio "Dia de Cabralzinho"

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, o gozo do feriado Estadual do dia 15 de maio "Dia de Cabralzinho".

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2020.

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Presidente Interina do COREN-AP Nº. 257.568 – ENF
PORTARIA COREN-AP Nº 068/2020.